



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR ENTORNO SUL

RESOLUÇÃO N° 005 / 2021– CIR

Aprovar Júlio Pereira Campos, Secretário Municipal de Saúde de Novo Gama, como Vice-presidente Regional do COSEMS-GO.

O (A) Coordenador(a) e o (a) Vice-Coordenador(a) da Comissão Intergestores da Região ENTORNO SUL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O disposto no Artigo n° 14-B, 2°§ da Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento dos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), na forma que dispuserem seus estatutos. (Incluído pela Lei n° 12.466 de 2011);
2. O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Considerando a decisão do plenário da 128ª Reunião ordinária da CIR ENTORNO SUL aos 22 de janeiro de 2021, na sala de reuniões da Regional de Saúde Entorno Sul.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar Júlio Pereira Campos, Secretário Municipal de Saúde de Novo Gama como Vice-presidente Regional do COSEMS-GO.

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Luziânia, 22 de janeiro de 2021.


Luciane Bernardes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2021

Luciane de Lima Paiva Bernardes
Coordenadora da CIR Entorno Sul



Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino
Vice Coordenadora da CIR Entorno Sul